



**PORTARIA Nº 43.951/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011237/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARLI TEREZINHA RECHETELO, matrícula nº 2732, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
HAIKUM COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	02/01/1988 - 31/01/1992	Geral	4	0	29
COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA	21/02/1992 - 30/03/1992	Geral	0	1	10

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**